



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 4946 DE 05 DE JUNHO DE 2019

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Feriado de Corpus Christi

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no Município de Planalto Pr, no dia 21 de junho do corrente ano (sexta-feira).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL